



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 33/14

Abre Crédito Adicional, no valor de R\$ 4.080,32 no Orçamento-Programa da AMMVI (Secretaria Engenharia e Arquitetura).

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2014 no valor de R\$ 4.080,32 (quatro mil e oitenta reais e trinta e dois centavos), em favor de Unidade Orçamentária, observada a seguinte classificação funcional programática, mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

01.005.0015.0122.0002.2005 – Manutenção da Secretaria Engenharia e Arquitetura.	
3319000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 4.080,32

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2014:

01.005.0015.0122.0002.2005 – Manutenção da Secretaria Engenharia e Arquitetura.	
3449000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 4.080,32

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 19 de Dezembro de 2014; 45º Ano de Fundação.

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Presidente da AMMVI